Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 44/2023
Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANOS

O referido projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, visa dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), junto à Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Nota-se que a medida visa a compra de peças para manutenção dos caminhões coletores e compactadores de resíduos sólidos, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinado para materiais e equipamentos permanentes, para aquisição de caçamba e equipamentos para execução de serviços de manutenção de parques, poda de árvores, roçada, etc.

Já, o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado para material de consumo, a fim de utilizar nas reformas de parques municipais, efetuado com mão de obra própria.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> *I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de março de 2023.

NIVALDO DOS SANTOS
Relator

PARECER COFC Nº 33/2023 AO PL Nº 44/2023- Recebido em 04/04/2023 16:51:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2420-FA48-54E4-6213.